PORTARIA N.º 1020/2005

Dispõe sobre designação de membros efetivos para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para avaliar as reais condições de uso dos bens relacionados às fls. dos Processos Administrativos nºs 1.093 e 1.094/2005, observada a seguinte composição:

I – Márcio Giovane Fonseca Armada;
II – Watson Wilton de Azevedo Rocha;
III – Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa.

Parágrafo único. A Comissão de que trata esta Portaria será presidida pelo servidor Márcio Giovane Fonseca Armada.

Art. 2º. É fixado o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 25/10/2005
Servidor

VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 25/10/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.